



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Publicado no Jornal *Correio*
Edição n.º 58
Fls. 02
Fevereiro
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 111, de 28 de dezembro/89, permanecendo, a partir do dia 01 de março/90, o horário normal de funcionamento nas repartições internas da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 21 de fevereiro de 1990.

Emil de Castro

Prefeito.